



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Quarta-feira, 19 de maio de 2021

Ano VI | Edição nº 1388

Página 1 de 9

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Procuradoria Geral do Município	1
Portarias	1
Secretaria Municipal da Saúde	2
Vigilância Sanitária	2
Notificação	2
Comunicados	3
Secretaria Municipal da Educação	4
Atos Administrativos	4
Despacho Decisório	4
Secretaria Municipal da Administração	5
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	7
Atos Oficiais	7
Portarias	7
Licitações e Contratos	7
Contratos	7
Homologação / Adjudicação	7
PODER LEGISLATIVO	7
Atos Legislativos	7
Emendas	7
Resoluções	8

PODER EXECUTIVO

Procuradoria Geral do Município

Portarias

PORTARIA Nº 198 de 19 DE MAIO DE 2021.

=====
(Constitui Comissão de Processante e dá outras providências)

DANNA SANTOS DE OLIVEIRA CEZAR MORIAL PIGNATARI, Procuradora do Município – Corregedora Geral, no uso da competência que lhe confere o artigo 10, II, e 26, I da Lei Complementar nº 326, de 06 de janeiro de 2017, relata e ao final resolve,

Considerando o Processo Interno nº 140/2020 da Câmara Municipal de Votuporanga, relatando conduta funcional do servidor M. V. P. C., lotado na Casa de Leis.

Considerando a necessidade de apuração dos fatos que podem, em tese, configurar falta funcional por parte do servidor envolvido, à medida que contrariam o que dispõe o artigo 158, I, VIII, XVII e artigo 160, I, IV e XIII, ambos da Lei Complementar Municipal 187/2011, respeitando-se, todavia, o direito do contraditório e da ampla defesa, nos termos do artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE, por determinação do Procurador Geral do Município: Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em face de M. V. P. C.

Para tanto, DESIGNA como membros do Processo Administrativo Disciplinar os servidores LUCIANE APARECIDA BRONCA MARANINI, RG 27.732.519-5 e VICTOR GAZETTI RODRIGUES, RG 43.462.212-6 SSP/SP, sob a presidência desta Procuradora do Município – Corregedora Geral, que deverá estar concluída no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por idêntico período, se houver necessidade.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Procuradoria Geral do Município, 19 de maio de 2021.

DANNA SANTOS O. CEZAR MORIAL PIGNATARI

Procuradora do Município – Corregedora Geral

OAB/SP 202.950

PORTARIA Nº 199 de 19 DE MAIO DE 2021.

=====
(Constitui Comissão de Sindicância e dá outras providências)

DANNA SANTOS DE OLIVEIRA CEZAR MORIAL PIGNATARI, Procuradora do Município – Corregedora Geral, no uso da competência que lhe confere o artigo 10, II, e 26, I da Lei Complementar nº 326, de 06 de janeiro de 2017, relata

e ao final resolve,

Considerando os Memorandos da Secretaria de Assistência Social de números 125 e 126/2021, ratificado pelo Memorando nº 204/2021, relatando conduta funcional da servidora E. C. D., lotada na Secretaria de Assistência Social.

Considerando a necessidade de apuração dos fatos que podem, em tese, configurar falta funcional por parte da servidora envolvida, à medida que contrariam o que dispõe o artigo 158, I, II, III, IV, V, VI e artigo 160, IV e XIII, ambos da Lei Complementar Municipal 187/2011.

RESOLVE, por determinação do Procurador Geral do Município: Instaurar PROCESSO DE SINDICÂNCIA em face de E. C. D.

Para tanto, DESIGNA como membros do Processo de Sindicância os servidores FERNANDA ELISA GALISTEU RUIZ, RG 35 077 856-5 SSP/SP e VICTOR GAZETTI RODRIGUES, RG 43.462.212-6 SSP/SP, sob a presidência desta Procuradora do Município – Corregedora Geral, o qual deverá estar concluído no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por idêntico período, se houver necessidade.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Procuradoria Geral do Município, 19 de maio de 2021.

DANNA SANTOS O. CEZAR MORIAL PIGNATARI

Procuradora do Município – Corregedora Geral

OAB/SP 202.950

Secretaria Municipal da Saúde

Vigilância Sanitária

Notificação

EDITAL Nº 025/ 2021

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica os despachos da Chefe de Divisão:

NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, fica notificada a empresa SANTA CECÍLIA BAR E RESTAURANTE VOTUPORANGA LTDA, CNPJ: 39.677.348/0001-53 de que na data 18/03/2021 foi lavrado um Auto de Penalidade nº 1159 referente ao descumprimento do Artigo 1º do Decreto Municipal nº 12.699 de 9 de outubro de 2020 e Artigo 1º do Decreto Estadual nº 64.959 de 04 de maio de 2020;

Dessa forma, fica o mesmo ciente que terá 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, para apresentar recurso do Auto de Penalidade junto à Divisão de Vigilância Sanitária, localizada na Rua Santa Catarina – nº 3890 – Vila São Vicente.

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 10/03/2021:

Autuado: LOPES SUPERMERCDO LTDA;

Data da Autuação: 09/03/2021;

Data da Decisão: 17/05/2021;

CNPJ ou CPF: 53.963.443/0016-20;

Processo nº: 0044/21;

Localidade: Rua Alfredo Rodrigues Simões – Chácara Aviação – 3203;

Tipificação da Infração Artigo 122 inciso XX da Lei Estadual 10.083/98 e Artigo 4º inciso I do Decreto Municipal 13.156 de 02/03/2021.

Decisão Final: Apurada a ocorrência da infração sanitária, defesas apresentadas e indeferidas, foi aplicada a Penalidade de Multa e tendo em vista que o autuado pagou a mesma no prazo estabelecido, o processo administrativo será encerrado e apto a ser arquivado.

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 04/12/2020:

Autuado: JOÃO ANTÔNIO FAVARO;

Data da Autuação: 03/12/2020;

Data da Decisão: 17/05/2021;

CNPJ ou CPF: 002.629.558-06;

Processo nº: 0365/20;

Localidade: Estrada Vicinal Adriano Pedro Assi – Km 01 – Estância Campo Novo;

Tipificação da Infração: Decreto 12.699 de 09 de outubro de 2020 Artigo 4º;

Decisão Final: Apurada a ocorrência da infração sanitária, defesa apresentada e indeferida, foi aplicada a Penalidade de Multa e tendo em vista que o autuado pagou a mesma no prazo estabelecido, o processo administrativo será encerrado e apto a ser arquivado.

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 15/03/2021:

Autuado: MARINA DO PRADO – PANIFICADORA – ME

Data da Autuação: 12/03/2021;

Data da Decisão: 17/05/2021;

CNPJ ou CPF: 06.231.676/0001-72

Processo nº: 0050/21;

Localidade: Rua Pará – 2396 – Vila América;

Tipificação da Infração: Artigo 4º do Decreto 13.156/21; resolução 5.596/20, artigo 1º do Decreto 64.959/20;

Decisão Final: Apurada a ocorrência da infração sanitária, foi aplicada a Penalidade de Multa e tendo em vista que o autuado não pagou a mesma no prazo estabelecido, o processo administrativo será encaminhado para Cobrança Executiva.

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 08/02/2021:



Autuado: COMPANHIA SULAMERICANA DE DISTRIBUIÇÃO;
 Data da Autuação: 05/02/2021;
 Data da Decisão: 17/05/2021;
 CNPJ ou CPF: 11.517.841/0072-80
 Processo nº: 0018/21;
 Localidade: Avenida Emílio Arroyo Hernandez – 2749 – Pozzobon;
 Tipificação da Infração: Artigo 122 inciso XIII da Lei 10.083/98;
 Decisão Final: Apurada a ocorrência da infração sanitária, foi aplicada a Penalidade de Multa e tendo em vista que o autuado não pagou a mesma no prazo estabelecido, o processo administrativo será encaminhado para Cobrança Executiva.

Votuporanga, 18 de maio de 2021.
 Marília Gato Marim Barcelos
 Chefe do Setor de Vigilância Sanitária

Comunicados

EDITAL Nº 026/ 2021

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica os despachos da Chefe de Divisão:

1 - PROCESSOS DEFERIDOS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Processo 0109/21-P
 Razão Social: DANIELY CRISTHIANE GORAYEB BARBOSA
 Endereço: Rua TIETÊ – 3639 - PATRIMÔNIO VELHO
 Processo 0187/21-P
 Razão Social: HEIDY MARIA VIEIRA
 Endereço: TIBAGI NÚMERO: 3327 - PATRIMÔNIO NOVO
 Processo 0263/21-P
 Razão Social: RAFAELA GONÇALVES OLMEDO
 Endereço: Rua RIO GRANDE – 3066 - PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0306/21-P
 Razão Social: INGRID CATALLANI BARBOSA PSICOLOGIA LTDA - ME
 Endereço: Rua SÃO PAULO – 4606 – SALA 03 – SANTA LUZIA

Processo 0319/21-P
 Razão Social: SANCHES & MARIANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME
 Endereço: Avenida DA SAUDADE – 2808 – SALA 03 – CIDADE NOVA

Processo 0399/21-P
 Razão Social: ISABEL MARTINS GELIO COLETA
 Endereço: Rua ANTONIO MURASSE – 2703 - RESIDENCIAL PARQUE SAÚDE

2 - PROCESSOS DEFERIDOS – COMÉRCIO DE ALIMENTOS

Processo 0005/21
 Razão Social: SAPORE S.A.
 Endereço: Avenida DOM PEDRO I – 2321- POLO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE VOTUPORANGA

Processo 0010/21
 Razão Social: MARIELA CRISTINA PELISSARI MARTINEZ

Endereço: Rua PERNAMBUCO – 2235 - PATRIMÔNIO NOVO

Processo 0035/21
 Razão Social: MINIMERCADO E AÇOUGUE SOUZA VOTUPORANGA LTDA

Endereço: Rua RUI BARBOSA – 2752 - Jardim Bom Clima
 Processo: 0171/21-P

Razão Social: MATTA & DA FONSECA PADARIA E CONFEITARIA LTDA - EPP

Endereço: Avenida ONOFRE DE PAULA – 1796 - JD. DOS PINHEIROS

Processo 0325/21-P
 Razão Social: ANGELICA PINHEIRO DOS SANTOS DE ABREU - ME

Endereço: Rua CARAJÁS – 217 – JD. SÃO DAMIÃO
 Processo 0397/21-P

Razão Social: EDUARDO DONIZETE BRAMBILLA
 Endereço: Rua MANOEL NOGUEIRA – 393 - VILA ANNA

Processo 1021/20-P
 Razão Social: MARCELO TSUYOSHI JOYAMA NIHEI

Endereço: Rua PERNAMBUCO – 3636 - PATRIMÔNIO VELHO

Processo 1171/20-P
 Razão Social: DARLEI CESAR GIOLO 20277042801

Endereço: Rua MICHEL MIGUEL – 564 - JD. RES. NOROESTE

3 - PROCESSOS DEFERIDOS – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS

Processo 0065/21-P
 Razão Social: MIRAVETI E SILVA FARMÁCIA E PERFUMARIA LTDA - ME

Endereço: DAS NAÇÕES – 560 - JARDIM DE BORTOLE
 Processo 0204/21-P

Razão Social: ADILSON FERNANDO DELATIN - ME
 Endereço: Rua ALFREDO RODRIGUES SIMÕES – 3203

- LOJA 04 - VILA LAUREANO
 Processo 0326/21-P

Razão Social: SIND TRAB INDS CONST MOBIL M IND MIRASSOL E

VOTUPORANGA
 Endereço: Rua ARISTIDES GALLO – 5370 - JD. VILLA LOBOS

4 - PROCESSOS DEFERIDOS – BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Processo 0417/21-P
 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

Endereço: RUA ANTONIO SERAFIM QUEIROZ – 2395 - POZZOBON

Processo 0421/21-P
 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

Endereço: RUA COLÔMBIA – 3728 – VILA AMÉRICA
 Processo 0423/21-P

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

Endereço: AVENIDA CAMPO GRANDE – 4956 – JD. BOM



CLIMA

5 - PROCESSOS DEFERIDOS – ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Processo 0418/21-P

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

Endereço: RUA ANTONIO SERAFIM QUEIROZ – 2395 - POZZOBON

Processo 0422/21-P

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

Endereço: RUA COLÔMBIA – 3728 – VILA AMÉRICA

Processo 0424/21-P

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

Endereço: AVENIDA CAMPO GRANDE – 4956 – JD. BOM CLIMA

CLIMA

6 - PROCESSOS DEFERIDOS – ALTERAÇÃO CADASTRAL: RESPONSABILIDADE LEGAL

Processo 0395/21-P

Razão Social: AUTO POSTO VOTU LTDA

Endereço: RUA AMAZONAS – 4398 – VILA DUTRA

7 - PROCESSOS DEFERIDOS – OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE

Processo 0354/21-P

Razão Social: RONIVALDO VANTOL DE SOUZA PROTESE DENTARIA - ME

Endereço: Rua WOLFRAN WEHINGER - 3011 - NOVA BOA VISTA

8 - PROCESSOS DEFERIDOS – CANCELAMENTO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Processo 0394/21-P

Razão Social: JOLDECIR MENANDRO FRANCISCO & CIA. LTDA - ME

Endereço: RUA ESPANHA – 1813 – PARQUE DAS NAÇÕES II

Votuporanga, 19 de maio de 2021

Angélica Maria Jabur Bimbato

Respondendo pelo expediente do Depto. de Vigilância em Saúde

Secretaria Municipal da Educação

Atos Administrativos

Despacho Decisório

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 13/05/2021. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 114/2021 – LUANE MARIA ALVES RODRIGUES – RG. 27.642.833-X – PEB I – (Estatutária) no

CEM Professora Maria Izabel Martins de Oliveira, Secretária Municipal da Educação e, PEB I (Processo Seletivo Administração Especial LC nº453/2021) no CEM “Professora Neyde Tonanni Marão” Secretária Municipal da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação,

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 22/04/2021. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº:072/2021 – MARIA APARECIDA CAMPOS – RG. 11.586.397-7 – Técnico do Executivo VIII – CLT Não Estável no CEM “Professora Clary Brandão Bertoncini” Secretária Municipal da Educação em Votuporanga/SP e Aposentada por tempo de contribuição junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – Previdência Social.

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 12/05/2021. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 113/2021 – NADIR FERNANDES PEREIRA – RG. 9.925.725-7 Aposentada por idade junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – Previdência Social e Educador Infantil – Estatutária no CEMEI Amélia Lucinda de Jesus - Secretária Municipal da Educação em Votuporanga/SP.

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 12/05/2021. O Secretário Municipal da Educação no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente retifica e expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

Ato Decisório nº 112/2021: PRISCILA SOARES PEROCO – RG. 44.598.851-4 - PEB II (Ciências Biológicas) Estatutário no CEM “Professor Orozimbo Furtado Filho” em Votuporanga SP - Secretária Municipal da Educação e Professora de Ciências no Ensino Fundamental II no Colégio Objetivo em Fernandópolis/SP.

Decisão: - Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação



Secretaria Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC EDUCAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: DFA - DELLA FATTORIA ALIMENTARE REFEIÇÕES EIRELI.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços no preparo da alimentação escolar, com o fornecimento de todos os gêneros e demais insumos, transporte e distribuição nos locais de consumo, logística, supervisão, prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensílios utilizados, limpeza e conservação das áreas abrangidas.

Termo aditivo: Encerramento da suspensão da execução do contrato, considerando a retomada parcial das aulas presenciais a partir de 08 de fevereiro de 2021.

Concorrência nº 011/2018 - Processo nº 377/2018.

Assinatura: 18 de maio de 2021.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 18/05/2021.

SEC ESPORTES E LAZER - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2021 - PROCESSO Nº 197/2021

Objeto: Aquisição de tinta para demarcação de campos de futebol sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer do Município.

ADJUDICO para a(s) empresa(s): ANTONIO AMERICO FERREIRA NETO - ME o item 1, com o valor de R\$ 2.240,00 (dois mil, duzentos e quarenta reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 2.240,00 (dois mil, duzentos e quarenta reais).

ANDREA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA – PREGOEIRA – 13/05/2021.

SEC ESPORTES E LAZER - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2021 - PROCESSO Nº 197/2021

Objeto: Aquisição de tinta para demarcação de campos de futebol sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer do Município.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a(s) empresa(s): ANTONIO AMERICO FERREIRA NETO - ME o item 1, com o valor de R\$ 2.240,00 (dois mil, duzentos e quarenta reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 2.240,00 (dois mil, duzentos e quarenta reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL – 14/05/2021.

SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2021 - PROCESSO Nº 238/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de

Materiais Farmacológicos (2) para enfrentamento do COVID, para atender as necessidades da Unidade de Suporte Ventilatório do Município, durante o período de 6 meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 01/06/2021.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 19/05/2021 ao dia 01/06/2021 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 01/06/2021 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9748.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 18/05/2021.

SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2021 - PROCESSO Nº 239/2021

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática e condicionadores de ar para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Votuporanga – APAE através de recursos de Emenda Parlamentar.

DATA DA REALIZAÇÃO: 01/06/2021.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 19/05/2021 ao dia 01/06/2021 até às 14h00 (quatorze horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 01/06/2021 a partir das 14h15 (quatorze horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9748.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 18/05/2021.



SEC GOVERNO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ANA CAROLINA DE PAIVA PAVAO 37532204855.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de ração para cães e gatos para o atendimento diário do Centro de Proteção a Vida Animal - CPVA, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
03	001.002.019	KG	1.500	Ração para Cães Filhotes, contendo em sua composição: Proteína Mínima 25%, Umidade Máxima 10%, Cálcio Mínimo 0,9%, Cálcio máximo 2%, Fósforo Mínimo 0,8%, Matéria Fibrosa Máxima 4%, Matéria Mineral Máxima 9%, Extrato Etéreo Mínimo 10%.	DOG JUNIOR	R\$ 8,20	R\$ 12.300,00

Pregão Eletrônico nº 092/2021A - Processo nº 188/2021A. Valor global estimado: R\$ 12.300,00. Assinatura: 18 de maio de 2021.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 18/05/2021.

SEC GOVERNO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: GILDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de ração para cães e gatos para o atendimento diário do Centro de Proteção a Vida Animal - CPVA, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	001.002.017	KG	120	Ração para Gatos Filhotes, contendo em sua composição: Proteína Mínima 30%, Umidade Máxima 10%, Cálcio Mínimo 0,8%, Cálcio Máximo 1,7%, Fósforo Mínimo 0,6%, Matéria Fibrosa Máxima 3,5%, Matéria Mineral Máxima 8,2%, Extrato Etéreo Mínimo 12%.	Special Cat	R\$ 11,80	R\$ 1.416,00
02	001.002.018	KG	1.000	Ração para Gatos Adultos, contendo em sua composição: Proteína Mínima 30%, Umidade Máxima 10%, Cálcio Mínimo 0,7%, Cálcio Máximo 1,7%, Fósforo Mínimo 0,6%, Matéria Fibrosa Máxima 4%, Matéria Mineral Máxima 8%, Extrato Etéreo Mínimo 10%.	Special Cat	R\$ 9,20	R\$ 9.200,00
04	001.002.020	KG	7.500	Ração para Cães Adultos, contendo em sua composição: Proteína mínima 21%, Umidade máxima 10%, Cálcio Mínimo 0,8%, Cálcio Máximo 2%, Fósforo Mínimo 0,7%, Matéria Fibrosa Máxima 4%, Matéria Mineral Máxima 10%, Extrato Etéreo Mínimo 10%.	Special Dog	R\$ 6,09	R\$ 45.675,00
05	001.002.031	UND	200	Ração úmida tipo sachê premiun para gatos filhotes. Apresentação de sachês com 85g. Especificações sabor peixe, feito com corantes e conservantes naturais e sem adição de óleo vegetal. Vencimento de mínimo 12 meses, na data da entrega.	Special Cat	R\$ 4,00	R\$ 800,00

Pregão Eletrônico nº 092/2021B - Processo nº 188/2021B. Valor global estimado: R\$ 57.091,00. Assinatura: 18 de maio de 2021.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 18/05/2021.

SEC OBRAS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: JUNIO NAOTO SUZUKI - EIRELI

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de **material elétrico (cabo de alumínio)** para utilização em manutenção de praças do Município de Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	001.055.226	MT	4.000	Cabo de alumínio pré-reunidos quadruplex de 10,0 mm ² , composto por três condutores fase (preto/cinza/vermelho) de alumínio 1350 têmpera dura, sem alma de aço (CA) com encordoamento redondo compacto classe 2 com isolamento em camada estruturada de polietileno termoplástico (PE) para tensões de até 06/1,0 KV e classe térmica de 70°C e torcidos sobre 1 condutor neutro de alumínio 1350 H19 (CA) com encordoamento redondo Nu classe 2 de sustentação (Norma: ABNT NBR 8182/03).	Megatron	R\$ 4,89	R\$ 19.560,00

Pregão Eletrônico nº 094/2021 - Processo nº 193/2021. Valor global estimado: R\$ 19.560,00. Assinatura: 18 de maio de 2021.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 18/05/2021.



Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 1647/2021

Designa o servidor CLAUDENER PEDRO para responder pelo expediente da Divisão de Operação e Manutenção da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.

Antonio Alberto Casali, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar o servidor CLAUDENER PEDRO para responder pelo expediente da Divisão de Operação e Manutenção da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga a partir de 19 de maio de 2021.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Votuporanga, SP, 18 de maio de 2021.

Antonio Alberto Casali
Superintendente

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 11/2021

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: VINICIUS REGIS RONCOLATO 36791173882

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnico-profissionais de suporte às atividades de comunicação institucional, assessoria de imprensa e monitoramento de mídias e redes sociais conforme detalhamento do Termo de Referência – anexo VII do Edital, para a Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL, pelo período de 12 (doze) meses.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), para o período de 12 (doze) meses, com valor mensal de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de maio de 2.021.

MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 15/2021, Processo n.º 26/2021

Votuporanga, 18 de maio de 2021
Antonio Alberto Casali
Superintendente

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL POR MENOR PREÇO Nº 18/2021 - PROCESSO Nº 32/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de levantamentos batimétricos e topográficos, na represa de captação da Saev Ambiental “Prefeito Luiz Garcia de Haro” localizada na Avenida Áureo Ferreira, s/nº, Votuporanga/SP, com Latitude: -20.406586 e Longitude: -49.956394, conforme termo de referência em anexo.

ADJUDICO o objeto do Pregão epigrafado, onde se classificou a proposta apresentada pela empresa: GEOSURV ENGENHARIA E GEOMÁTICA EIRELI, com valor total global de R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais).

Votuporanga, 18 de maio de 2021.

Alexandre Venâncio de Lima

Pregoeiro

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL POR MENOR PREÇO Nº 18/2021 - PROCESSO Nº 32/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de levantamentos batimétricos e topográficos, na represa de captação da Saev Ambiental “Prefeito Luiz Garcia de Haro” localizada na Avenida Áureo Ferreira, s/nº, Votuporanga/SP, com Latitude: -20.406586 e Longitude: -49.956394, conforme termo de referência em anexo.

HOMOLOGO o julgamento levado a efeito pelo Sr. Pregoeiro, conforme consta da Ata datada de 17 de maio de 2021 e adjudicação de 18 de maio de 2021, do Pregão epigrafado, onde se classificou a proposta apresentada pela empresa: GEOSURV ENGENHARIA E GEOMÁTICA EIRELI, com valor total global de R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais).

Votuporanga, 18 de maio de 2021.

Antonio Alberto Casali

Superintendente

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Emendas

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 80 – DE 18 DE MAIO DE 2021

(DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ART. 43 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA FAZ SABER QUE, TENDO SIDO APROVADA PELO PLENÁRIO, PROMULGA A SEGUINTE EMENDA À LEI ORGÂNICA:

Art. 1º O art. 43 da Lei Orgânica do Município, na redação



dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 78, de 8 de agosto de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 43. A matéria constante em projeto de lei rejeitado somente poderá constituir objeto de novo projeto na mesma sessão legislativa, mediante proposta da maioria absoluta dos membros da Câmara”. (NR)

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica do Município entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 18 de maio de 2021.

SERGIO ADRIANO PEREIRA

Presidente

THIAGO DA SILVA GUALBERTO

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 18 de maio de 2021.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Esta Emenda à Lei Orgânica teve origem no Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 1/2021 de autoria do Vereador Renato de Souza Oliveira (Cabo Renato Abdala)

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 3 – DE 18 DE MAIO DE 2021

(DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ART. 148 DA RESOLUÇÃO Nº 5, DE 8 DE AGOSTO DE 2019)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO INCISO IV, DO ARTIGO 18, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º O art. 148 da Resolução nº 05, de 8 de agosto de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 148 A matéria constante em projeto de lei rejeitado somente poderá constituir objeto de novo projeto na mesma sessão legislativa, mediante proposta da maioria absoluta dos membros da Câmara”. (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 18 de maio de 2021.

SERGIO ADRIANO PEREIRA

Presidente

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 18 de maio de 2021.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Esta Resolução teve origem no Projeto de Resolução nº 3/2021 de autoria do Vereador Renato de Souza Oliveira (Cabo Renato Abdala)



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Vila Dutra. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua São Paulo, 3771 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Pernambuco, 4865 - Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia. CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
ricardo.morial@gmail.com

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br
deosdetevechiato@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon" - FSSM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras - SEOBR

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
adautomariola@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
licitacoes@saev.com.br

Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br